

**SÚMULA DA 176ª REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO DIRETOR – CAU/RS**

DATA:	04 de março de 2020	HORÁRIO:	14 às 17 horas
LOCAL:	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, 320 – Rio Branco, Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente
	Cláudio Fischer	Coordenador da CEF-CAU/RS
	Ortiz Adriano Adams de Campos	Coordenador da CEP-CAU/RS
	Paulo Fernando do Amaral Fontana	Coordenador da COA-CAU/RS
	Rômulo Plentz Giralt	Coordenador da CPFI-CAU/RS
	José Arthur Fell	Coordenadora Adjunto CED-CAU/RS
	Roberta Krahe Edelweiss	Coordenadora CPOA-CAU/RS
ASSESSORIA	Josiane Cristina Bernardi	Secretária Geral da Mesa
	Tales Völker	Gerente Geral

1. Verificação de quórum

Presenças	Verificado o quórum com os conselheiros acima nominados.
-----------	--

2. Leitura, discussão e aprovação da súmula da última reunião

Discussão	Súmula da 174ª Reunião Conselho Diretor
Encaminhamento	Aprovada pelos presentes.

3. Apresentação da pauta e extrapauta

Discussão	
-----------	--

4. Ordem do dia**4.1. Pedido de licença do Cargo de Conselheiro do CAU/RS – Rui Mineiro**

Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O presidente Tiago relata que o CAU/RS recebeu denúncia anônima tendo como denunciado, o Vice-Presidente Rui Mineiro e o pedido de licença apresentado pelo conselheiro, em consequência disso.
Encaminhamento	Após debate, define-se como encaminhamento: 1. Levar ao plenário a proposição de deliberação, quanto a obrigação de que o conselheiro eleito cumpra com as atividades para as quais seja convocado, encaminhando informe ao órgão empregador, quando da posse do conselheiro atuante em serviço público; 2. Solicitar parecer jurídico, quanto a possibilidade de eleição de um vice-presidente interino, para ocupar o cargo, durante o período de licença do conselheiro; 3. Informar à conselheira suplente Deise Flores, do pedido de licença apresentado pelo titular do Cargo;
4.1.1. Boas práticas profissionais	
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	EMAU e Empresa Júnior (materiais elaborados pela CEP e CEF)
Encaminhamento	O conselheiro José Arthur relata que a CEF está trabalhando no desenvolvimento de material à ser encaminhado aos coordenadores de curso, quanto ao tema. Define-se pela apresentação do conteúdo na plenária de março, visando a aprovação da proposta na plenária de abril.



Discussão	Reserva Técnica (Proposta da CEP)
Encaminhamento	O material apresentado na CEP será abordado pelo conselheiro Matias, no Conselho Diretor a ser convocado a participar da próxima reunião. O presidente Tiago apresenta campanha realizada pela empresa Elevato Materiais de Construção, quanto a contratação de profissionais arquitetos e urbanistas. Define-se por convidar a arquiteta e urbanista Luiziana Engel, gerente da referida empresa, a participar de reunião com a finalidade de entender o que é a promoção da referida nos panfletos digitais.
4.2.	Proposta de Alteração do Regimento Interno do CAU/RS - criação de Comissão Especial de Patrimônio Histórico e Cultural.
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	Após debate quanto aos procedimentos para criação de comissões com a alteração do Regimento Interno, o Conselho Diretor aprovou a DELIBERAÇÃO Nº 047/2020 – CONSELHO DIRETOR, que propôs a criação de Comissão Especial de Patrimônio Cultural, a ser encaminhada à COA-CAU/RS para providências quanto aos ritos necessários para aprovação.
4.3.	Projeto Especial – Pesquisa: Acervo, ATHIS e Anuário dos Arquitetos.
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O Presidente Tiago, juntamente com o Gerente Geral Tales, apresenta proposta de realização de projeto especial, com utilização de recursos de <i>superávit</i> , para realização de Pesquisas e desenvolvimento do Acervo da Arquitetura, ATHIS e Anuário dos Arquitetos. Encaminha-se o que segue: 1. Iniciar a elaboração de projeto de edital, para 2021, sendo estas pesquisas, piloto de outras, para pesquisas e convênios com outras universidades; 2. Solicitar validação da reitoria, quanto aos nomes dos responsáveis pelas pesquisas; 3. Aprova o mérito da proposta, devendo ser ajustados os valores de remuneração/bolsa. 4. Promover ampla divulgação dos resultados; 5. Na próxima reunião, o Conselho Diretor deverá deliberar pela aprovação do plano de trabalho, com os ajustes propostos.
4.4.	Deliberação sobre participação dos conselheiros em eventos do CAU/RS
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O tema já havia sido tratado pelo Conselho Diretor, sendo aprovada a participação dos conselheiros, conforme a DELIBERAÇÃO Nº 049/2020 – CONSELHO DIRETOR
4.5.	Regulamento Eleitoral – Votos de adimplentes
Fonte	Presidência
Relator	Tiago Holzmann da Silva
Discussão	O presidente Tiago informa acerca da decisão do CAU/BR em manter a permissão para voto de inadimplente no Regulamento Eleitoral do CAU, para a eleição deste ano. Os conselheiros do CAU/RS, consideram errado permitir que profissionais inadimplentes possam votar para escolher os dirigentes do Conselho, tendo em vista que para exercer a profissão, todos os profissionais devem estar adimplentes. Após debate, ficou estabelecido, com aprovação de todos os presentes, que o CAU/RS moverá ação judicial com solicitação alteração do regulamento eleitoral, não permitindo que profissionais inadimplentes exerçam



	o direito de voto. Também ficou estabelecido que o Ministério Público deverá ser cientificado dos fatos.
--	--

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

RUI MINEIROVice-Presidente do CAU/RS
Coordenador da CED-CAU/RS**CLÁUDIO FISCHER**

Coordenador da CEF-CAU/RS

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS

Coordenador da CEP-CAU/RS

PAULO FERNANDO**DO AMARAL FONTANA**

Coordenador da COA-CAU/RS

Assessoria:**TALES VÖLKER**

Gerente Geral

JOSIANE CRISTINA BERNARDI

Secretária Geral da Mesa